



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 16 de Julho de 2018 – Ano II – Edição nº 102 – Caderno 04

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 327/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 327,

de 01 de junho de 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2018/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 009, de 24 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Educação para o biênio 2018/2020, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

TITULARES:

- Geângela Silva dos Santos Silva
- Maura da Silva Miranda
- Maria Cristina Moura Santos
- Efigênia Rios Dias Mota
- Moana Pinto da Silva

SUPLENTE:

- Gisélia de Souza Santos
- Joelma dos Santos Oliveira
- Ligianete Oliveira da Cunha
- Suzana Santos Araújo
- Suzana Oliveira dos Santos Rios Lopes

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

• SINDICATOS QUE REPRESENTAM OS SERVIDORES MUNICIPAIS:

- Titular: Josivaldo Santos da Silva;
- Suplente: Carlília de Cássia Costa Anunciação Silva.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

- **ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE DESENVOLVEM AÇÕES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO:**
 - Titular: Kalline Santos Cunha;
 - Suplente: Valdilene Matos Araújo.
- **ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS OU SINDICATOS QUE REPRESENTAM A POPULAÇÃO RURAL:**
 - Titular: Miriam da Silva Araújo;
 - Suplente: Cláudio dos Santos.
- **CONSELHOS COMUNITÁRIOS, ASSOCIAÇÕES OU ENTIDADES EQUIVALENTES QUE REPRESENTEM A POPULAÇÃO URBANA:**
 - Titular: Andreia da Costa Gordiano;
 - Suplente: Jucilene Rios Guimarães.
- **ENTIDADES RELIGIOSAS OU AFINS:**
 - Titular: Eldenice Mota Silva;
 - Suplente: Hernando Pereira de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 01 de junho de 2018.


Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000